



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004558/2023

Processo: 9829-00 2023

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Juraci Scheffer, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão
de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Mensagem do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a alteração da jornada semanal de trabalho dos servidores da Classe de Médico de Família e Comunidade e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, alínea "a", compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, tratam sobre higiene e saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos, bem-estar social no Município. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde os membros da comissão manifestarão seus votos.

Palácio Barbosa Lima, 18 de abril de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil